



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Processo PR/AM Nº 1.13.000.003071/2009-05
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 11/2009

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de *procedimento licitatório*, na modalidade *Pregão*, para aquisição de bens permanentes para a Procuradoria da República no Amazonas, conforme Anexo I do Edital de fls. 47/55

Participaram do certame as seguintes empresas: **R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA., PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA., REFRIMOV (FN DE ALMEIDA) e DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A Sessão Pública do Pregão foi realizada em **28.12.2009**, às **9h**, no Auditório desta Procuradoria, sendo desencadeada as seguintes atividades:

Credenciamento dos licitantes: Foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA.**, representada pelo Sr. Manuel Nascimento da Costa; **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Silvio de Oliveira Pedrosa; **REFRIMOV (FN DE ALMEIDA)**, representada pelo Sr. Fabio Nunes de Almeida; **DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, representada pela Sra. Marlene Ramos Cardoso.

Abertura das Propostas de Preços: Aberto os envelopes contendo as propostas de preço e especificações, procedeu-se a conferência destas com as exigências contidas no Edital, registrando-se os preços apresentados pelas concorrentes.

Fase de Lances verbais: Foi feita a leitura dos preços de todos itens dos licitantes, procedendo-se à *classificação do menor* e dos demais para a fase de lance, em estrita observância ao **CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Edital. O registro dos valores das *propostas escritas* dos licitantes, bem como todos os *lances verbais*, encontram-se registrados na **Planilha de Lances** (fl. 153/154) anexa à **Ata da Sessão** (fl. 152), na qual constam as assinaturas dos representantes das empresas e dos membros da Equipe de Apoio.

Os itens 2 e 4 fracassaram em razão do preço das propostas (considerados excessivos), estarem acima do valores orçados na pesquisa de mercado (fls. 01/25/26) e nenhuma empresa ter ofertado lance menor.

Foi solicitado a empresa **DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentação de amostra do item 5 (Ventilador) do Anexo I, do qual ela foi declarada vencedora, provisoriamente, conforme previsão contida no item 15 do capítulo VI do Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

A seguir, constam a individualização dos itens que cada uma das licitantes logrou vencer no certame:

PEDROSA

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
3	LIQUIDIFICADOR, 4 VELOCIDADES, 1,6 LITROS, 127V. 600W	Unidade	3	138,00	414,00
7	MESA PENÍNSULA EM LAMINADO FREIJÓ, MEDINDO: 2, x 1,20 x 0,75M., CONFORME MODELO PADRÃO EM USO NA PR/AM	Unidade	1	600,00	900,00
9	MESA DE REUNIÃO EM LAMINADO FREIJÓ, Ø 1,2 X 0,75M., CONFORME MODELO EM USO NA PR/AM	Unidade	1	370,00	370,00
				Total	1.384,00

REFRIMOV

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
6	ARMÁRIO BAIXO EM LAMINADO FREIJÓ, CONTENDO UMA PRATELEIRA, DUAS PORTAS E FECHADURA, CONFORME MODELO EM USO NA PR/AM	Unidade	3	398,00	1.194,00
8	GAVETEIRO VOLANTE EM LAMINADO FREIJÓ, MEDINDO: 0,44 X 0,48 X 0,58M; COM 04 GAVETAS E FECHADURA, CONFORME MODELO PADRÃO EM USO NA PR/AM	Unidade	1	339,00	339,00
				Total	1.533,00

RPV

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CESTO COM 16 LITROS, PARA 8 FOLHAS, NÍVEL DE SEGURANÇA 3, CORTA PARTÍCULAS E CARTÃO, 127V	Unidade	3	300,00	900,00
				Total	900,00

DAPALAN

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
5	VENTILADOR DE COLUNA 40CM., 127V. INCLINAÇÃO REGULÁVEL, COLUNA REGULÁVEL PERMITINDO VARIAÇÕES DE POSIÇÃO	Unidade	3	75,00	225,00
				Total	225,00

TOTAL GERAL RS 4.042,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Verificação da Documentação: Não houve irregularidade na documentação apresentada pelas empresas licitantes.

Finalizando a Sessão: Foi ofertada a oportunidade para interposição de recursos. Não houve interposição de recursos por nenhuma empresa licitante. Foram *adjudicados os itens objeto deste Pregão*, conforme os quadros acima, tendo em vista que os valores ofertados são *compatíveis com os praticados no mercado local* e ajustam-se a *dotação orçamentária disponibilizada*.

Os itens 2 e 4 fracassaram.

É o relatório do **Pregão 11/2009**.

Sendo assim, encaminho o procedimento licitatório a V. Ex^a para a adoção das providências cabíveis.

Manaus-AM, 28 de dezembro de 2009

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO
(Portaria nº 139 de 15/09/2009)
Procuradoria da República no Estado do Amazonas